

RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 38/2021, de 15/12/2021

Aprova a **Política de ANPI - Aprovação de Novos Projetos / Investimentos** da Universidade Paranaense - UNIPAR.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 13, inciso VII, do Estatuto da UNIPAR aprovado pela Resolução UNIPAR n.º 14/2009, de 08/04/2009, segundo o qual compete ao CONSUNI aprovar as diretrizes e políticas institucionais;

Considerando a Indicação CONSUNI n.º 15/2021, de 07/12/2021;

Considerando a Deliberação CONSUNI n.º 16/2021, havida em reunião realizada em 14/12/2021, baixa a seguinte

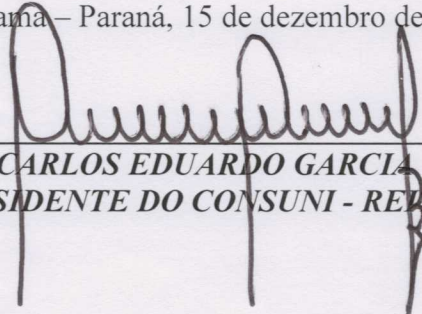
RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica aprovada a **Política de ANPI - Aprovação de Novos Projetos / Investimentos** da Universidade Paranaense – UNIPAR, em ANEXO, que passa a ser parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Umuarama – Paraná, 15 de dezembro de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSUNI - REITOR

